



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Saquarema

R E S O L U Ç Ã O

Nº 121/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saquaremense ao Sr. HELIO MANOEL DOS SANTOS FILHO, a ser entregue em Sessão Solene comemorativa ao aniversário do Município de Saquarema.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Tancredo Neves, 20 de abril de 1994.

  
Silvio Antonio Bueno Vidal

Presidente